



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041 /2024**

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Necessidade da Secretária: Material para Manutenção da Frota.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de Enxada para rotativa Lavrale "C", lado direito, Enxada para rotativa Lavrale "C" lado esquerdo, Parafuso de aço medindo 12x40mm para Enxada Lavrale.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta aquisição se faz necessária visto que a secretaria utiliza a encanteiradeira para atender as demandas de serviços dos pequenos agricultores.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de peças através de empresa, que por sua vez serão utilizadas para o conserto da encanteiradeira que realiza serviços de atendimento aos pequenos agricultores.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As peças requisitadas são de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 Art.75 , II, inciso IV.

4.1 – A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação conforme Art.75, II , bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

---

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4.2 – Os materiais desta dispensa deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias corridos contados a partir da ordem de fornecimento.

4.3 - A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 –A empresa deverá realizar a entrega as enxadas no almoxarifado central da prefeitura.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa será responsável pela entrega das peças para rotativa Lavrale no almoxarifado central da prefeitura.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/24, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação, junto a Tesouraria Municipal, de Nota Fiscal firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, .

(2)



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Item	Quant.	Discriminação Especificação	Preço Unit.	Total
01	15	Enxada para rotativa lavrale "C" lado direito;	R\$ 58,00	R\$ 870,00
02	15	Enxada para rotativa lavrale "C" lado esquerdo ;	R\$ 58,00	R\$ 870,00
03	60	Parafuso de aço medindo 12x40mm para enxada lavrale	R\$ 8,50	R\$ 510,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.250,00</b>

Os Valores de referência foram levantados pelo setor de compras e licitações o qual se utilizou a metodologia de menor preço dos itens, conforme o decreto 59/24.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária funcional pragmática de número **3.3.90.30.39 – Material para Manutenção da Frota.**

Barra do Quaraí em 03 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Juliano Alves Pavanatto**  
Secretário de Agropecuária e Interior.

*Néia C.F. Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
**Néia Cristina Figueiredo Rodrigues**  
Responsável pela elaboração do Termo

(2)